



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE AJUSTE FINAL E QUITAÇÃO
GERAL AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO E A
EMPRESA RECON PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA.

Processo Digital nº 524/2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (07/04/2022), no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Parque Ibirapuera, de um lado, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro, a empresa **RECON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede na Avenida Rosana, 159 - Água Espraiada, Embu das Artes/SP, CEP 06833-350, inscrita no CNPJ sob o nº 17.102.460/0001-23, com inscrição estadual nº 298.100.757.114, inscrição municipal 212781, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Reginaldo Sales de Oliveira, portador do RG nº 35.972.136-9 e do CPF nº 281.367.518-03, tendo em vista a Ordem de Execução de Serviço datada de 06/01/2022, cujo objeto era a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos - alambrado tipo gradil para cercamento para o Palácio 9 de Julho, nos autos do Processo Digital nº 524/2021, o qual foi declarado nulo por meio da Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05/04/2022 (arquivo "Decisão SGA", autuado em 01/04/2022, nos autos do Processo Digital nº 524/2021), **DECIDEM** celebrar o presente termo de ajuste final e de quitação geral, nos termos seguintes:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pelos serviços efetivamente prestados pela empresa **RECON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** a partir de 07/01/2022, devidamente recebidos pela **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos das informações constantes no arquivo “Manif. DMC”, no Processo Digital nº 524/2021, no qual a empresa informa equívoco no preenchimento de sua proposta, tendo pactuado preço irreal frente ao mercado do segmento, da manifestação da Coordenadoria de Contratações de 30/03/2022, e de acordo com a Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05/04/2022 (arquivo “Decisão SGA”, autuado em 01/04/2022), decide-se pela retirada do equipamento sem ônus para quaisquer das partes.

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Aline Castro Rodrigues e Sr. Tiago José Borges da Silva. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações, revisado pela assessoria de contratos da Secretaria Geral de Administração, bem como vistado por Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE

REGINALDO SALES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


ALINE CASTRO RODRIGUES

TIAGO JOSÉ BORGES DA SILVA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :18/04/2022 18:05:29